



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo.

DECRETO N.º 31/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços da Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.

Art.2º - Não haverá compensação de horas em razão do ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 10 de dezembro de 2018.


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se.